



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta o artigo 2º ao Projeto de Lei nº 136/2018, com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 2º A à Lei nº 10.582, de 02 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 2º A - A participação ou não nas terapias elencadas no art. 2º desta Lei terá caráter opcional por parte do usuário, ficando vedado no item “plantas medicinais” a utilização de plantas de efeito alucinógeno ou entorpecente.

S/S., em 25/10/2018.

**PR. LUIS SANTOS
VEREADOR**